



Resolução nº 004/2011-CEPE

Referenda a Resolução nº 027/2010-GR
que incluiu *ad referendum* no Calendário
Universitário 2010, período especial para o
Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 04/04/2011 e considerando:

- o que conta no Memorando nº 176/2010-DCON/UFRR;
- a existência de recursos humanos e materiais para o atendimento do pleito;
- a possibilidade de acelerar a integralização curricular de alunos que se encontram nesta condição e
- que a disciplina não foi oferecida em semestre regular,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 027/2010-GR, que incluiu *ad referendum* no Calendário Universitário 2010, período especial para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 05 de abril de 2011.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez

Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE